



CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 3982, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: Altera a súmula e o art. 1º da Lei Municipal nº 3929 de 5 de novembro de 2025, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Altera a súmula da Lei Municipal nº 3929 de 5 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Súmula: Dá denominação de Rua Paola Batista Falat o trecho indicado na localidade da Ferraria, neste Município de Campo Largo e dá outras providências”.

Art. 2º Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 3929 de 5 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada Rua Paola Batista Falat a via pública localizada no Bairro: Ferraria, qual encontra-se no ponto de coordenadas UTM SIRGAS 2000 – (661241,81 E; 7183221,92 N) e finda no ponto de coordenadas (661472,25 E; 7183116,12 N)”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 11 de fevereiro de 2026.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
***.772.409.**
12/02/2026 16:00:57

MAURÍCIO RIVABEM
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3113 - 90 Pág(s)

LEI Nº 3982, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: Altera a súmula e o art. 1º da Lei Municipal nº 3929 de 5 de novembro de 2025, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Altera a súmula da Lei Municipal nº 3929 de 5 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Súmula: Dá denominação de Rua Paola Batista Falat o trecho indicado na localidade da Ferraria, neste Município de Campo Largo e dá outras providências”.

Art. 2º Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 3929 de 5 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada Rua Paola Batista Falat a via pública localizada no Bairro: Ferraria, qual encontra-se no ponto de coordenadas UTM SIRGAS 2000 – (661241,81 E; 7183221,92 N) e finda no ponto de coordenadas (661472,25 E; 7183116,12 N)”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 11 de fevereiro de 2026.

MAURÍCIO RIVABEM
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.jpm.com.br/p8504/308596a6>

